



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 034/2019

"Altera o local de realização da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências"

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG está passando por obras de reforma e manutenção em suas instalações físicas;

CONSIDERANDO que em razão das chuvas intensas que assolaram o município de Ouro Fino nos dias 01 e 02 do corrente mês, tornou-se necessário à interrupção da energia elétrica em todas as instalações do prédio sede do Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades legislativas e, notadamente da realização da 15ª Sessão Ordinária onde serão deliberadas proposições de interesse público pelo Plenário;

CONSIDERANDO, ainda, o permissivo legal contido no parágrafo primeiro do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, que permite a realização das sessões fora do recinto da Câmara.

RESOLVE

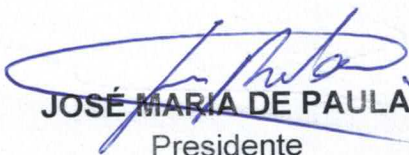
Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o local de realização da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino, que será realizada no salão nobre "Prefeito Amando Sanches Lemos", localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, na Av. Cyro Golçalves, n.º 173, Centro, Ouro Fino.

Art. 2º Permanece inalterado o horário de início da Sessão.

Art. 3º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 02 de setembro de 2019.


JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º. 034/2019

PORTARIA N.º. 034/2019

“Altera o local de realização da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências”

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** que o prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG está passando por obras de reforma e manutenção em suas instalações físicas;

CONSIDERANDO que em razão das chuvas intensas que assolaram o município de Ouro Fino nos dias 01 e 02 do corrente mês, tornou-se necessário à interrupção da energia elétrica em todas as instalações do prédio sede do Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades legislativas e, notadamente da realização da 15ª Sessão Ordinária onde serão deliberadas proposições de interesse público pelo Plenário;

CONSIDERANDO, ainda, o permissivo legal contido no parágrafo primeiro do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, que permite a realização das sessões fora do recinto da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o local de realização da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Fino, que será realizada no salão nobre “Prefeito Amando Sanches Lemos”, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, na Av. Cyro Golçalves, n.º 173, Centro, Ouro Fino.

Art. 2º Permanece inalterado o horário de início da Sessão.

Art. 3º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 02 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:200AFD48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/09/2019. Edição 2585

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>